



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1140 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, que seja verificada a possibilidade ampliação do espaço da área destinada á julifest, uma vez que o espaço atual já não comporta o público frequentador da festa.

Justificativa:

Aumento do Público: A Julifest tem atraído um número crescente de visitantes a cada ano. O espaço atual já não comporta adequadamente o público frequentador, resultando em desconforto e dificuldades de circulação.

Segurança dos Participantes: A superlotação representa um risco significativo à segurança dos participantes. A ampliação do espaço permitirá a implementação de medidas de segurança mais eficazes, garantindo um ambiente seguro e agradável para todos.

Melhoria da Experiência: Um espaço maior possibilitará a criação de áreas temáticas, maior diversidade de atrações e a inclusão de mais expositores, enriquecendo a experiência cultural e de entretenimento dos visitantes.

Impulso ao Turismo e Economia Local: A Julifest é um evento importante para o turismo local e regional, atraindo visitantes de diversas localidades. A ampliação do espaço contribuirá para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

crescimento do evento, gerando mais oportunidades de negócios e aquecendo a economia local.

Conforto e Acessibilidade: Um espaço mais amplo permitirá a instalação de melhores infraestruturas, como áreas de descanso, sanitários, acessos para pessoas com mobilidade reduzida, entre outros, proporcionando maior conforto e acessibilidade aos frequentadores.

Sustentabilidade do Evento: O crescimento sustentável da Julifest depende de uma infraestrutura adequada que possa acompanhar o aumento do público e das atrações, garantindo a continuidade e o sucesso do evento nos próximos anos.

Por estas razões, solicito que seja avaliada a possibilidade de ampliar o espaço destinado à Julifest, visando atender melhor às necessidades dos participantes e garantir o desenvolvimento seguro e sustentável deste importante evento para nossa comunidade.

Sala de reuniões, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 19 / 08 / 24

PRESIDENTE